



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Resolução Nº 0017/98

Em 24 de Setembro de 1998

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. SEVERINO DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

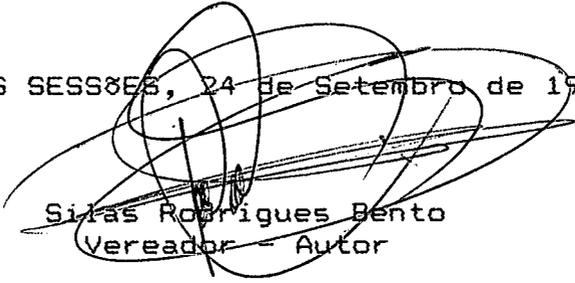
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. SEVERINO DE SOUZA, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

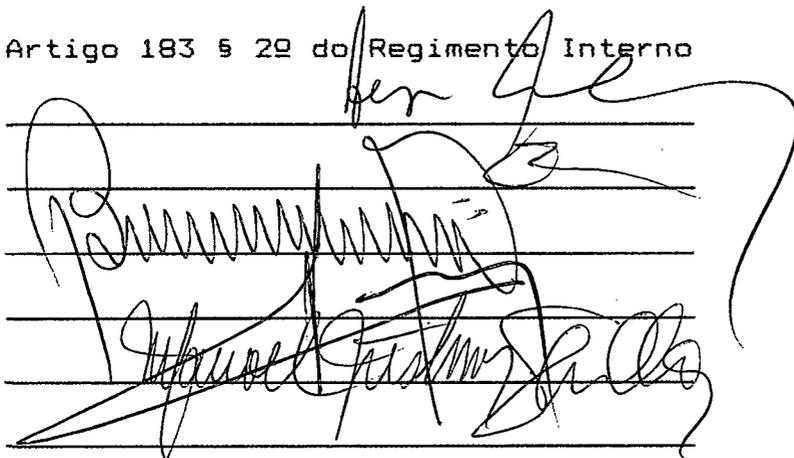
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Setembro de 1998.

  
Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno



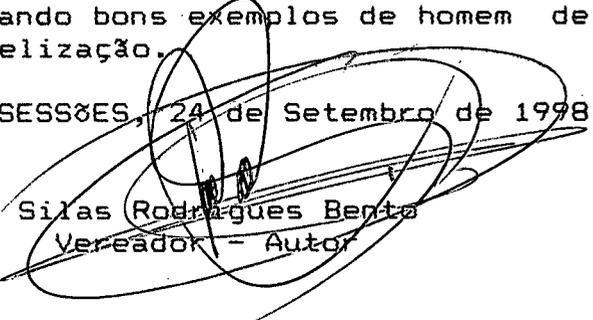


J U S T I F I C A T I V A

SEVERINO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, nascido em 25/05/935, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, portador da Carteira de Identidade nº 391.66 do I.P.F. e inscrito no CIC sob o nº 091.895.997-72.

Chegou a Cabo Frio no ano de 1987, sempre exercendo o ofício de comerciante. Como comerciante sempre dispensou ao povo do bairro Jardim Esperança um tratamento especial. Socialmente, emprega alguns cabofrienses. Severino de Souza também é um Líder Evangélico, sempre dando bons exemplos de homem de bem e que leva a sério a evangelização.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Setembro de 1998.

  
Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor